A preencher pelos serviços

N.º Registo:

Data: / /

Anexo II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação ASSOCIAÇÃO ESTRELAS SJB

NPC/NIF	5	0	5	1	8	0	3	4	0		BI/CC*									
N.º Registo BDAA																				

**A preencher por pessoas singulares*

Morada RUA CONDE ARNOSO 5º B

Código Postal	1	7	0	0	-	1	1	2	Localidade ALVALADE

Telefone 218482386 | Telemóvel 933392213 | Fax

E-mail secretaria@estrelas-sjb.pt

Contacto Preferencial / Função nuno.lopes@estrelas-sjb.pt Presidente

II. APOIO

Área de apoio do pedido: Social ☐ Cultural ☒ Desportiva ☐ Recreativa ☐ Outra ☐

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

- ☒ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
- ☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- ☐ Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- ☐ Apoio não financeiro: _____

Anexo II - (CONTINUAÇÃO)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

III. DOCUMENTOS EM ANEXO

- ☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- ☒ Orçamento discriminado
- ☒ Cronograma financeiro
- ☒ Cronograma de execução física
- ☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos
- ☐ Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação
- ☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
- ☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- ☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
- ☐ Outros

Outros documentos em anexo:

IV. DADOS BANCÁRIOS

Número de Identificação Bancária

Instituição Bancária NOVO BANCO

Balcão ALVALADE

Confirmação da Instituição Bancária

(Data, carimbo e assinatura)

O REQUERENTE

Representantes Legais

Nome: NUNO MARÇAL LOPES	Função: PRESIDENTE	BI/CC n.º: [redacted]
Nome:	Função:	BI/CC n.º:
Nome:	Função:	BI/CC n.º:

Pessoas Singulares

Data	Assinatura e carimbo
25 6 2024	ASSOCIAÇÃO ESTRELAS SJB

Cronograma e relatório de contas associado à participação em provas coletivas de Xadrez com maior relevância a nível nacional

Semifinal/final da Taça de Portugal – Final Four

Campeonato Nacional da I Divisão – Liga Portuguesa

Local e programa

A Final Four da Taça de Portugal terá lugar na sala Palace Hotel & Spa - Termas do Bicanho – Termas do Bicanho, Rua João Henriques Foja De Oliveira, 41, 3130, concelho de Soure entre os dias 13 e 14 de julho de 2024.

O Campeonato Nacional I divisão terá lugar no mesmo local da Final Four da Taça de Portugal entre os dias 15 e 21 de julho de 2024.

Alojamento e alimentação

Devido aos horários das provas, será necessário à equipa permanecer no local entre os dias 12 a 22 de Julho de 2024. Adicionalmente, a equipa do Estrelas SJ Brito será composta por 5 jogadores e 1 delegado.

Considerando as condições de alojamento e alimentação providenciadas pela Federação Portuguesa de Xadrez, será necessário proceder aos seguintes gasto:

10 noites 2 quartos duplos – 74€ por noite (pensão completa): 1480€

10 noites 1 quarto single – 95€ por noite (pensão completa): 1900€

Total: 3380€

Transporte

O transporte engloba a viagem para o concelho de Soure por automóvel de 7 lugares, juntamente com as viagens de avião dos respetivos jogadores.

As viagens de avião correspondem ao transporte dos diversos mestres internacionais que integram a equipa A dos Estrelas SJ Brito e que residem em diferentes países europeus.

Combustível e portagens: 76€

Viagens de avião: 900€

Total: 976€

Prémios

Os prémios englobam os pagamentos aos membros da equipa, por cada jogo realizado. Este investimento é necessário para conseguir manter uma equipa competitiva neste tipo de provas, onde participam (quase exclusivamente) mestres de Xadrez reconhecidos pela Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Atualmente, a nossa equipa é composta por grandes mestres e mestres internacionais de diferentes países (Portugal, Espanha, Itália e Ucrânia).

1 Grande Mestre com mais de 2550 rating FIDE: 1100€

1 Grande Mestre com 2450-2550 rating FIDE: 950€

3 Mestres Internacionais com 2400-2500 rating FIDE: 1950€ (650€ cada)

Total: 2700€

Gastos Totais

7056€

TAÇA DE PORTUGAL
REGULAMENTO

De 02 de dezembro de 2023 a 14 de julho de 2024

Época de 2023/2024 Informação de 01 de outubro de 2023

A Taça de Portugal é uma prova de eliminatórias disputadas por Equipas (Taça), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude, disputa-se de 02 de dezembro de 2023 a 14 de julho de 2024.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1- Os Clubes e os Jogadores participantes na prova terão que estar devidamente filiados na FPX na época 2023/2024 de acordo com a regulamentação em vigor.

2- A Taça de Portugal é aberta a todos os jogadores que estejam filiados por esse clube.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online pelos Clubes. Quaisquer pedidos de informações respeitantes aos procedimentos devem ser solicitados para competicoes@fpx.pt

2. Cada equipa é composta até 16 jogadores, participando 4 por cada encontro. Cada equipa tem um capitão, pelo menos um vice capitão e pelo menos um delegado, todos filiados pelo clube. Só poderá ser delegado um filiado maior de idade.

3. Cada jogador pode estar inscrito apenas numa só equipa.

4. No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores, podendo ser alterada apenas até ao último prazo de inscrições.

5. Os prazos de inscrição são os seguintes:

a. **Inscrição da Equipa:**

- Até às 23:59 do dia 07 de novembro de 2023: 15,00€ por equipa

b. **Inscrição dos Jogadores**

- Até às 23:59 do dia 07 de novembro de 2023: 0,00€ por jogador;
- Até às 23:59 do dia 15 de novembro de 2023: 5,00€ por jogador;

C. Não sendo realizadas as primeiras eliminatórias por inexistência de equipas, o último prazo de inscrição de jogadores e oficiais será prolongado até às 18:00 do sábado anterior à sessão a efetuar, realizando-se o sorteio na 3ª feira seguinte. Todos os jogadores assim inscritos só poderão ser adicionados ao final da lista.

6. Com o ato da inscrição deve ser enviado o local por defeito dos jogos em casa, com indicação do Local, Morada completa, Código Postal, Localidade e Coordenadas GPS.

7. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos. Serão excluídas do sorteio as equipas que não efetuarem o pagamento da inscrição até o dia seguinte ao último prazo de inscrição.

C – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Na Taça de Portugal, tomarão parte em cada eliminatória, quatro jogadores de cada equipa, apresentando a constituição que entender, desde que constem e respeitem a ordem de tabuleiros indicada no boletim de inscrição.

2. O ritmo de jogo é de 90 minutos com 30 segundos de acréscimo por lance e por jogador. Todos os clubes visitados terão de dispor de relógios digitais.

3. Se no final do encontro, de uma eliminatória, as equipas terminarem com o mesmo número de pontos, prosseguirá em prova a equipa que obtiver melhor resultado no 1º tabuleiro. Se se mantiver o empate, passará a que fizer melhor resultado sucessivamente nos tabuleiros seguintes. Se ainda assim continuarem empatadas, será efetuado trinta minutos depois um encontro de desempate (com a mesma constituição do encontro anterior) a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas (3m+2s) com sorteio de "cores" 1º tabuleiro e alternadas nos seguintes. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio (exceto na final).

4. Se no encontro da final da Taça e após a aplicação do ponto 3 se se verificarem empates nos quatro tabuleiros, será ainda efetuado quinze minutos depois mais um encontro de desempate a 4 tabuleiros (com a mesma constituição), em ritmo de partidas rápidas com as "cores" opostas ao anterior encontro de desempate. Se após esta aplicação se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, volta-se a jogar rápidas com as cores alternadas até se encontrar um vencedor.

D – CALENDÁRIO

1. O sorteio dos emparceiramentos de cada eliminatória será realizado em data a anunciar, na sede da FPX, com a antecedência mínima de 5 dias em relação à próxima eliminatória. No sorteio das meias-finais será também sorteadas as cores da final entre os vencedores de cada encontro das semi-finais.

2. O calendário das jornadas que compõe a Taça de Portugal é o seguinte:

- 64 avos final	- 02 de dezembro de 2023	(Local)
- 32 avos final	- 13 de janeiro de 2024	(Local)
- 16 avos final	- 06 de abril de 2024	(Local)
- Oitavos-Final	- 21 de abril de 2024	(Local)
- Quartos-Final	- 12 de maio de 2024	(Local)
- Meia-Final	- 13 de julho de 2024	(Concentrado)
- Final	- 14 de julho de 2024	(Concentrado)

Cerimónia de Encerramento e Entrega dos troféus: 14 de julho de 2024

3. Os encontros terão por defeito início às 15h00m.

4. Poderão ser antecipados encontros, se o acordo de outra data entre as equipas intervenientes tiver aceitação por parte da FPX. A alteração do dia ou hora do encontro deverá ser requerida por ambos os Clubes no formulário da plataforma para o efeito (em caso de não funcionamento, para o e-mail competicoes@fpx.pt), com pelo menos 15 dias de antecedência em relação à data prevista para o encontro, indicando os motivos da alteração, e a data e hora proposta para a realização do encontro. Pode também a FPX alterar, por sua iniciativa as horas e as datas dos encontros por motivos organizativos ou de força maior.

E – LOCAL DE ENCONTRO

1. O local de jogo é a morada indicada pelo clube no ato da sua filiação, exceto se for solicitada a sua alteração à FPX no formulário da plataforma para o efeito (em caso de não funcionamento, para o e-mail competicoes@fpx.pt) até 48 horas antes do início do encontro, carecendo de aprovação desta.

2. No caso do local de jogo não cumprir os requisitos mínimos de apresentação, higiene e segurança, pode a FPX solicitar a sua alteração, podendo o clube visitado incorrer em pena de advertência a falta de comparência *coletiva e indemnização.*

3. Os locais de jogo para os momentos em formato concentrado serão divulgados em circular da prova.

4. **Eliminatórias:**

a. A Taça compreenderá uma fase continental e duas fases insulares (no caso de se inscreverem mais de uma equipa dos Açores e da Madeira) e, a partir dos oitavos de final, a fase nacional.

i. Fase continental
O território do Continente considerar-se-á dividido em zonas, determinadas por paralelos geográficos, da seguinte forma:

- Nos 1/64 de Final: 6 zonas
- Nos 1/32 de Final: 4 zonas
- Nos 1/16 de Final: 3 zonas
- Nos 1/8 de Final: 2 zonas
- Nos 1/4 de Final: 1 zona
- Nas Meias-Finais: 1 zona

ii. As equipas serão distribuídas pela quantidade de zonas previstas, tomando em contaa sua sede oficial.

iii. Ficarão isentas de disputar a primeira eliminatória da fase continental tantas equipas quantas as necessárias a evitar que nas eliminatórias seguintes haja equipas isentas. Na eliminatória inaugural de acerto serão prioritariamente isentas as equipas que irão disputar os Campeonatos Nacionais de Equipas,por ordem das diferentes divisões, quantas forem necessárias, procedendo-se a sorteio em relação às restantes.

Se existirem equipas em diferentes séries, o critério será a classificação na época anterior e em último caso sorteio.

Nesta sessão inaugural um clube com mais de duas equipas inscritas não poderá teruma diferença entre o número de encontros "fora" e em "casa" superior a um.
No caso de não se inscrever nenhuma equipa da Madeira ou dos Açores far-se-ão os ajustamentos necessários para que nas sessões seguintes não haja qualquer equipa isenta.
Até à eliminatória correspondente aos 1/16 de final (inclusive), deverá evitar-se que equipas do mesmo clube joguem entre si.

iv. **Fases Insulares:**
Até ficarem em prova uma só equipa dos Açores e uma da Madeira, efetuar-se-ão eliminatórias abrangendo exclusivamente equipas de cada uma daquelas Regiões Autónomas.

Ficarão isentas de disputar a 1ª de cada uma das eliminatórias regionais tantas equipas quanto as necessárias a evitar que nas sessões seguintes não haja qualquer equipa isenta. Para tal serão seguidos os critérios da fase continental.

Deverá evitar-se que equipas do mesmo clube joguem entre si.
Se necessário, serão definidas datas suplementares antes dos oitavos de final.

v. **Fase Nacional:**
Nos oitavos de final participam as equipas apuradas no Continente e as equipas vencedoras das fases regionais dos Açores e da Madeira.
As equipas das fases regionais jogarão nesta eliminatória no continente, integrando o paralelo da sede da FPX, em Lisboa.

F – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

Será entregue a Taça de Portugal à equipa vencedora da prova

G – DIRECÇÃO DE PROVA

1. A Federação Portuguesa de Xadrez designará os membros da Direção de Prova.
2. A Direção de Prova poderá fiscalizar qualquer encontro.
3. Compete aos Diretores de Prova:
    a. Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
    b. Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

H – ARBITRAGEM

1. Até aos 1/4 inclusive, a arbitragem é da responsabilidade da equipa visitada, pelo que será da responsabilidade desta a escolha e no caso de existirem despesas inerentes serão suportadas pela equipa visitada. O árbitro terá de estar filiado na FPX como árbitro para poder exercer essa função.

2. Não havendo árbitro, um dos Delegados da equipa visitada (quando previamente inscritos) ou um dos jogadores não participante, poderá desempenhar as funções de árbitro, não podendo desempenhar quaisquer funções de equipa enquanto decorrer esse encontro.

3. Nos concentrados o árbitro será da responsabilidade do CNA da FPX, que poderá ainda, caso assim o entenda, efetuar nomeações para jogos de outras eliminatórias, dando conhecimento às equipas dessa nomeação.

4. Compete à arbitragem:
    a) Submeter após cada jornada até às 22h00m do próprio dia, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos nomes e nº FPX dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do Delegado); na plataforma da FPX em www.clubes.fpx.pt

    b) Recolher os oito originais dos registos de partida de cada encontro, que devem ser enviados em formato digitalizado num prazo máximo de 2 dias úteis, a fim de as partidas serem inseridas numa base de dados nacional, a disponibilizar na página da FPX.

    c) O relatório do encontro deve ficar na posse do clube visitado e caso solicitado pela Direção de prova, enviado por email para competições@fpx.pt num prazo máximo de 2 dias úteis.

    d) submeter uma foto do encontro na plataforma da FPX, em https://clubes.fpx.pt no prazo de 24 horas.

5) Submeter após cada jornada o resultado na plataforma criada para o efeito até às 22h00m do próprio dia, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos jogadores intervenientes e identificação do delegado); caso a plataforma não esteja acessível, deve ser usado o email competicoes@fpx.pt

I – LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis após o término do encontro, para apresentar protesto escrito à direção de Prova, enviando-o para o email competicoes@fpx.pt. No caso de momentos em formato concentrado, o prazo será de 2 horas após o término do encontro.

2. A Direção da Prova terá três dias úteis após receber o protesto, no caso de momentos de forma local,e 2 horas após receber o protesto, no caso de momentos de forma concentrada, para decidir o protesto, sendo a decisão publicada na página da FPX e comunicada aos Clubes.

3. Todos os protestos terão de ser acompanhados duma caução equivalente a 100,00€, depositada na conta da FPX, a qual será devolvida se o recurso obtiver provimento.

J – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a equipa de arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
   1º) Suspensão imediata de participação na prova;
   2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor
   3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;

K – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.

2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam as seguintes coimas por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.

   a. 1/128 a 1/16: 100,00€;
   b. 1/8, 1/4, Meias-Finais e Final: 200,00€;

3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam as seguintes coimas por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.

   a. 1/128 a 1/16: 25,00€;
   b. 1/8, 1/4, Meias-Finais e Final: 50,00€;

4. Uma equipa que jogue em "casa" e que dê uma falta de comparência coletiva sem avisar com a antecipação de pelo menos 48 horas a FPX para o email competicoes@fpx.pt e também para o adversário, terá que indemnizar a equipa visitante nos seguintes valores:

   a. Pela deslocação, no valor de 0,50€ por quilómetro;
   b. Em deslocações em que a distância entre as moradas dos clubes seja superior a 200 quilómetros, a indemnização terá o valor adicional de 50,00€ para alimentação.

5. A não comparência ou não existência a um encontro do árbitro ou de um dos delegados do clube por parte da equipa visitada implica a falta de comparência coletiva da equipa visitada, o pagamento das coimas respetivas e a indemnização à equipa visitante.

6. O atraso no envio da documentação respeitante a cada encontro (antes e depois do encontro) implicará uma coima de 20,00€ por dia de atraso até ao máximo de cinco dias. Passado esse prazo,a coima é de 200,00€.

7. A eliminação de equipas que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

L – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento, e outros regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. A forma de comunicação e envio de informação para o e-mail competicoes@fpx.pt pode ser alterada para outra forma, desde que devidamente comunicada a todos os clubes envolvidos.

3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX

Rua Sarmento de Beires nº 33, Loja A
1900-411 - Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt
https://fpx.pt

FPX 1927 XADREZ

CIRCULAR 002.2024

Federação Portuguesa de Xadrez

Campeonato Nacional por Equipas 1ª Divisão

15 a 21 de julho 2024

1 – Informações Gerais
2 – Calendário

O Campeonato Nacional por Equipas da 1ª divisão terá lugar na sala Palace Hotel & Spa - Termas do *Bicanho – Termas do Bicanho, Rua João Henriques Foja De Oliveira , 41, 3130, concelho de Soure* entre os dias 15 e 21 de julho de 2024, esta competição conta com o apoio da Câmara Municipal de Soure.

1.1) Inscrições
No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores, podendo ser alterada apenas até ao segundo prazo de inscrições. As inscrições posteriores serão colocadas no fim da lista.

1ª Divisão:
Inscrição dos jogadores e oficiais:
- até ás 18:00 do dia 01 de julho de 2024: 00,00€ por jogador e oficial;
- até ás 18:00 do dia 07 de julho de 2024: 10,00€ por jogador e oficial;
- até ás 18:00 do dia 13 de julho de 2024: 40,00€ por jogador e oficial;

Ritmo de jogo: o ritmo de jogo é de 90 minutos com 30 segundos de acréscimo por lance por jogador.

Calendário dos jogos:
- 15/07: 14h40 Cerimónia de Abertura
- 15/07: 15h00 1ª Jornada
- 16/07: 14h00 2ª Jornada
- 16/07: 20h30 3ª Jornada
- 17/07: 15h00 4ª Jornada
- 18/07: 15h00 5ª Jornada
- 19/07: 14h00 6ª Jornada
- 19/07: 20h30 7ª Jornada
- 20/07: 15h00 8ª Jornada
- 21/07: 14h00 9ª Jornada
- 21/07: 18h30 Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios

Rua Sarmento de Beires nº 33, Loja A
1900-411 - Lisboa

-351 213 579 144

fpx@fpx.pt
https://fpx.pt

CIRCULAR 002.2024

Federação Portuguesa de Xadrez

Campeonato Nacional por Equipas 1ª Divisão

15 a 21 de julho 2024

1.2 Condições de Alojamento e Alimentação

A reserva de alojamento e alimentação por parte dos Jogadores e acompanhantes terá de ser efetuada para o email: competicoes@fpx.pt

Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente. As condições de alojamento são as seguintes:

Palace Hotel & Spa **- Termas do Bicanho**
Rua João Henriques Foja De Oliveira, 41, 3130-134 Soure,

Quarto Individual
- até às 18:00 do dia 5 de julho de 2024: 95,00 € /pessoa/noite em regime pensão completa
- **Quarto duplo**
- até às 18:00 do dia 5 de julho de 2024: 74,00 € /pessoa/noite em regime pensão completa

***Oferta de um acesso por pessoa durante a estadia à piscina dinâmica termal**

Alimentação
Refeições no Hotel a preço 17€ por pessoa – (reservas antecipadas).

As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento na conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009546 930 94, e o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução das taxas, se for solicitado o cancelamento após o prazo de reserva em que foi efetuado, expecto por força maior.

Data	Ref.	Assunto	Prova	NFPX	Filiado	Cerdito	Època
2024-06-18	111128	Alojamento	CN 1ª Divisão 2023-24	0		95	2023/2024
2024-06-18	111127	Alojamento	CN 1ª Divisão 2023-24	0		190	2023/2024
2024-06-18	111126	Alojamento	CN 1ª Divisão 2023-24	0		950	2023/2024
2024-06-18	111125	Alojamento	CN 1ª Divisão 2023-24	0		760	2023/2024
2024-06-18	111124	Alojamento	CN 1ª Divisão 2023-24	0		760	2023/2024
2024-06-18	111123	Alojamento	CN 1ª Divisão 2023-24	0		760	2023/2024
2024-06-18	111122	Alojamento	CN 1ª Divisão 2023-24	0		760	2023/2024
						4275	